



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE-CBK**, entidade oficial de administração do Karate no Brasil, inscrita no CNPJ sob n.º 03.637.014/0001-09, única entidade de administração da modalidade karate vinculada ao **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL-COB**, reconhecida pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA** através da portaria 551/87. A CBK é constituída por federações estaduais sendo representada oficialmente nos 26 estados e no Distrito Federal e que em cada unidade federativa apenas uma entidade é oficialmente reconhecida por esta entidade superior.

No Estado de **MINAS GERAIS** a representante legal é a **FEDERAÇÃO MINEIRA DE KARATE-FMK** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.112.058/0001-34, o qual a CBK vem por meio desta reconhecer a sua legalidade e ressaltar os excelentes serviços prestados ao Karate do estado de Minas Gerais e do Brasil por parte da sua diretoria.

Outrossim sendo a única entidade de administração do karate no estado de Minas Gerais filiada e reconhecida por esta entidade, a FMK está com suas obrigações estatutárias em dias e pleno gozo de suas atividades na modalidade.

Fortaleza, 28 de abril de 2025

SEBASTIÃO HERMES FREIRE DE QUEIROZ

Presidente-CBK